



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº. 007/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2.024.

A Sua Excelência  
José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal do Município  
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe os **Requerimentos de Informações n.ºs. 001 e 002/2.024** - Autoria da Senhora Vereadora Presidente Adriana de Oliveira Barroso, foram lidos, discutidos em Egrégio Plenário e Aprovados por unanimidade na 2.ª Sessão Ordinária realizada em 14/02/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;

  
Adriana de Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
*Palácio Rosa Moreira de Quadros*

**Departamento Legislativo.**

Requerimento nº. 001/2.024.

Data: 08/02/2.024

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

### **REQUERIMENTO**

**ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,**

Vereadora e Presidente desta casa de leis, respeitosamente, ouvido o soberano plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, **REQUERENDO A SEGUINTE PROVIDÊNCIA:**

**Que o poder executivo municipal, tome providencias efetivas para efetuar o pagamento do RGA dos servidores públicos municipais, e;**

**Que executivo municipal tome as providências necessárias em prol do reajuste do piso salarial dos professores de nosso município.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desta vereadora/presidente, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como, valorizar os servidores públicos municipal.

A questão do RGA é uma das grandes preocupações desta vereadora/presidente e novamente é cobrado por parte desta, visto que o RGA é um direito de todos os servidores públicos municipais e por tais motivos leva isso muito a sério.

Os servidores têm direito, por este motivo a cobrança para que o executivo municipal possa estar atendendo e efetuando

o pagamento do RGA. Ademais o valor a ser pago a título de RGA não é um absurdo, sendo possível de se fazer.

Quanto ao piso salarial dos professores de nosso município, ressalta-se a latente necessidade de valorização da categoria que há muito tem lutado pelo seu reconhecimento financeiro diante de um cenário que historicamente foi marcado pela desvalorização desta que é uma atividade de suma importância para o desenvolvimento humano, social, político e econômico de uma sociedade.

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de no máximo 40 horas semanais. A Lei 11.738 de 2008, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Deste modo, esperamos que o Poder Executivo municipal possa estar nos atendendo e tomando providências efetivas para efetuar o pagamento do RGA para os servidores públicos municipal, bem como, o pagamento do piso salarial dos professores de nosso município.

Assim, por se tratar de assunto de relevante interesse de todos os servidores públicos municipais, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade pelos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 8 de Fevereiro de 2.024.

  
**ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO**  
Vereadora/Presidente (MDB)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
*Palácio Rosa Moreira de Quadros*

**Departamento Legislativo.**

Requerimento nº 002/2.024.

Data: 08/02/2024

**AUTORIA:** Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

**REQUERIMENTO**

**ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,**

Vereadora e Presidente desta casa de leis, respeitosamente, ouvido o soberano plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

- 1) Qual será as efetivas providência adotado pelo poder executivo para atender os agricultores do Município de Rondolândia-MT?
- 2) Foi elaborado um Plano de trabalho para a Secretária de Agricultura de Rondolândia-MT? Se Sim, Qual é o Plano de Trabalho?
- 3) Qual a relação de implementos agrícolas que estão vinculado a Secretária Municipal de Agricultura?
- 2) Qual a destinação dada a cada um desses implementos, e qual a localização exata de cada um, até a efetiva resposta?
- 3) E, outras informações que forem consideradas pertinentes.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desta vereadora, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem


como, a preocupação desta vereadora com o desenvolvimento da agricultura em nosso Município.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, principalmente para os agricultores do Município de Rondolândia-MT, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 8 de Fevereiro de 2.024.



**ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO**  
**Vereadora/Presidente (MDB)**